

Universidade Federal de Juiz de Fora
Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva

Programa de Extensão da Educação Superior na Pós-Graduação (PROEXT-PG)

Edital Nº 01/2025 - PPgSC-UFJF/CAPES/SESU

O Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da Universidade Federal de Juiz de Fora (PPgSC-UFJF), torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo de um bolsista para o Programa de Extensão da Educação Superior na Pós-Graduação (PROEXT-PG) no valor de R\$ 5200,00 para o período de até 24 meses (maiores informações sobre o PROEXT-PG em <https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/programas-estrategicos/desenvolvimento-regional/programa-de-extensao-da-educacao-superior-na-pos-graduacao-proext-pg/edital-conjunto-n-03-2024>)

1. Inscrições:

Período: 24/02/25 a 14/03/25 pelo e-mail proreitoradj.propp@ufjf.br com assunto: inscrição Edital 01/2025 Programa de Extensão da Educação Superior na Pós-Graduação (PROEXT-PG)

Documentos (salvo em pdf e nomeados segundo o objeto + nome do candidato, conforme exemplos abaixo):

1. Ficha de inscrição para seleção de bolsista para o Programa de Extensão da Educação Superior na Pós-Graduação (pdf = insc+nome do candidato)
2. Currículo Lattes do candidato ao pós-doutorado (últimos 5 anos, **exclusivamente**) (pdf=CV+ nome do candidato) + comprovantes na ordem indicada no item 4 (pdf=comprovantes+nome do candidato)
3. Projeto de pesquisa vinculado ao pós-doutoramento (pdf= pesquisa+nome do candidato)
4. Plano de trabalho do bolsista (pdf= trabalho+ nome do candidato)
5. Cópia SIMPLES Carteira de Identidade e CPF (pdf=doc+ nome do candidato)
6. Cópia SIMPLES Certidão de Nascimento e/ou Casamento (pdf=certidao+ nome do candidato)
7. Cópia SIMPLES Diploma de Doutorado, devidamente assinado (pdf=diploma+ nome do candidato)

2. Divulgação dos resultados: 19 de março de 2025

Local: página do PPg Saúde Coletiva (<https://www2.ufjf.br/ppgsaudecoletiva/>)

Recursos: 20 e 21 de março de 2025, devidamente fundamentado pelo e-mail proreitoradj.propp@ufjf.br com assunto: recurso Edital 01/2025 Programa de Extensão da Educação Superior na Pós-Graduação (PROEXT-PG)

Resultado dos recursos: 22 de março de 2025 a ser divulgado na página do PPg Saúde Coletiva (<https://www2.ufjf.br/ppgsaudecoletiva/>)

3. Cadastro do bolsista selecionado:

Período: 24 a 25/03/25

Horário: 9:30 às 12h

Local: PROPP (Prédio da Reitoria - Campus Universitário)

4. Critérios para classificação das propostas

Avaliação dos últimos 5 anos do Currículo Lattes do candidato à bolsa de pós-doutorado, com base nos seguintes critérios do barema abaixo (total 70,0 pontos):

- Produção científica (20,0 pontos – 5,0 pontos por artigo/livro).
- Formação em Comunicação científica ou similar (20 pontos: 10 pts para doutorado, 8 pontos para mestrado, 5 pontos para especialização (na área e/ou objeto de pesquisa)
- Experiência de docência em nível superior (10,0 pontos)
- Experiência de extensão: coordenação, bolsista, voluntário (graduação e pós-graduação) (20,0 pontos)

Obs. exclusivamente os itens pontuados deverão ser comprovados, na ordem exata indicada no barema.

Avaliação do projeto de pesquisa (15,0 pontos): pertinência de proposta (parâmetros, métricas e/ou outras propostas para avaliação da inserção da extensão no campo da pesquisa no projeto institucional). Proposta deve conter: Justificativa/estado da arte; objetivos; metodologia e referencial no máximo em 3 páginas.

Plano de trabalho do bolsista (15,0 pontos): com ênfase na divulgação científica (por ex. oferta de disciplina para pós-graduandos e cursos/capacitações, (co)orientações, etc). Máximo de 2 páginas.

Obs. Para projeto de pesquisa e plano de trabalho, notar as obrigações e demais condições do bolsista em https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/Edital_2424201_SEI_2423666_Edital_Conjunto_3_2024.pdf

Observações

1. Em caso de empate na classificação da proposta, serão prioritários candidatos que informarem ausência de vínculo empregatício
2. No caso de licença maternidade no período referente à análise do currículo, será avaliada a produção dos últimos 7 anos
3. A bolsa de pós-doc tem como supervisor a coordenadora da proposta junto à CAPES (Pró-Reitora Adjunta de Pós-Graduação e Pesquisa, Profa. Dra. Isabel Cristina Gonçalves Leite) e se aloca no Programa de Pós-Graduação da qual a mesma faz parte, contudo, o plano de trabalho e projeto de pesquisa devem ser vinculados à proposta institucional contemplada pelo recurso do Edital Conjunto nº 03/2024
4. Farão parte da comissão de julgamento desse edital as Pró-Reitoras de Pós-Graduação e Pesquisa, de Extensão e de Graduação

Comissão de Julgamento